



## EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

### PEB II – CIÊNCIAS

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica na disciplina de Ciências para:

- **EMEF “PROF. ARTUR LUIZ GAYOTTO”**

\* 09 aulas em SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei Nº 2207/99).

<b>Manhã</b>	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
07:00 às 07:50	-	-	-	-	8º B
07:50 às 08:40	-	-	-	-	8º B
08:40 às 09:30	-	8º A	-	-	HTPE
<b>INTERVALO</b>	-	-	-	-	-
09:50 às 10:40	-	8º A	-	-	8º C
10:40 às 11:30	-	8º B	HTPE	-	8º A
11:30 às 12:20	-	-	8º C	-	8º C
<b>18:05 às 18:55</b>	-	-	<b>HTPC</b>	-	-

**Obs.:** A atribuição terá início na 21ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

\***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

\***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

\* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

\* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

\* Este edital pode sofrer alterações.

**Local de Atribuição:** “Centro Interativo Municipal”

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

**Data de Atribuição:** 15/04/2024 (Segunda-feira)

**Horário:** 9h

Cerquillo, 11 de abril de 2024.

  
**ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS**  
**Secretário Municipal de Educação e Cultura**